



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 03 de outubro de 2013.

Ofício GP n.º 2040 /2013


Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira  
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Galba Novais de Castro Netto

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto, protocolado nesta casa com o nº 4727/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

  
Ver. Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
TI-DPPFI - [www.adm.maceio.al.gov.br](http://www.adm.maceio.al.gov.br)

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100. 105948 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 09/10/2013 14:13:56

Natureza: 4595 - OFÍCIO

Assunto: OF. Nº 2040/13- PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIV. DOS PROFISSIONAIS DENOMINADOS "MOTOTAXISTAS".





PROCESSO  
4727/13



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
Casa de Mário Guimarães  
e de todos os maceioenses

DATA  
24/09/13

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO:

Salba Netto

NATUREZA:

Requerimento

ASSUNTO:

Encaminhe Projeto de  
Lei.

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

02.10.13

ANEXO

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



PROT. Nº 1127  
DIA 24 MÊS 09 ANO 13  
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

REQUERIMENTO. /2013

APROVADO

Em 02, 10, 13  
Teuzza Volupa

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, que se apresente o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito de Maceió Rui Palmeira, solicitando para que o mesmo estude e encaminhe a este Poder Legislativo Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação da atividade dos profissionais de transporte remunerado de passageiro em motocicleta denominado "MOTOTAXISTA" na cidade de Maceió.

Câmara Municipal de Maceió  
Fls. 2  
AL

Requeiro ainda Sr. Presidente que seja também convocado uma audiência pública, onde se convide todas as associações da cidade de Maceió, bem como os órgãos do município, quais sejam: SMTT, SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E PROCURADORIA GERAL, no intuito de ouvir os argumentos daqueles que já vem (mesmo ilegalmente) exercendo tal atividade, para que possamos nos aprofundar e discutirmos esta matéria de forma a se ampliar os conhecimentos em relação a esta atividade profissional.

Este requerimento Sr. Presidente, se dá após solicitação de alguns líderes ligados a esta atividade que mesmo consciente da ilegalidade que estão praticando ao promover este tipo de transporte, vem patrocinando o mesmo por necessidade de recursos para conseguir o sustento de sua família. Relato ainda que estive na comunidade do complexo Benedito Bentes e pude presenciar o apelo da comunidade em geral pela necessidade deste tipo de transporte, pois a reclamação de todos é no sentido de que o transporte urbano de massa não tem atendido a demanda da região, que se estima tem mais de 150.000 habitantes, com um transporte deficiente; caro (oneroso), não atendendo os objetivos prioritários de transporte público em relação àqueles que necessitam do mesmo a exemplo dos trabalhadores e estudantes que não possuem pelo menos uma linha direta Ufal - Benedito Bentes para atender aos mais de 400 alunos universitários residentes naquele complexo habitacional. Queremos a priori que se inicie esta atividade profissional servindo primeiramente a mobilidade de apoio ao transporte de massa, fazendo o trajeto dentro das necessidades básicas daquela população logicamente com toda regulamentação necessária para estes trabalhadores tais como percurso, tarifa, curso capacitando os mesmo para a atividade, normatização de trechos, pontos de paradas, higienização e equipamentos de proteção, de forma a que o usuário diário deste tipo de transporte possa ter seu próprio equipamento de segurança. O que não podemos Sr. Presidente é fugir a esta realidade existente hoje e que está aí as claras, pois todos os dias vemos os mototaxistas praticando este tipo de transporte ilegalmente e de forma desordenada colocando em risco a vida da sociedade no momento que é obrigado a fugir da fiscalização e em alta velocidade coloca o passageiro em perigo.

Considerando o exposto, indicamos na forma regimental aos nossos pares que se aprove este requerimento, encaminhando ao prefeito o pleito desta categoria, juntamente com o anteprojeto em anexo.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de setembro de 2013.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO  
Vereador PMDB

A ASSessorIA DO PLENÁRIO PARA  
INCLUIR NA ORDEM DO DIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
  
Carlos Eduardo de M. Martins  
Chefe de Gabinete da Presidência

